

PORTARIA Nº 336/2019

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CEEP

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

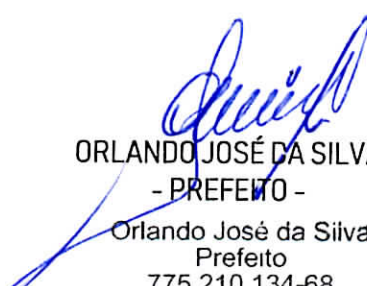
Considerando que o Estágio Probatório é uma exigência constitucional, regulamentado pelo Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco em seu art. 43 (Lei nº 6.123/1968) e pelo Decreto Estadual nº 34.491/2009.

RESOLVE:

- I – Nomear a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP.
- II – A Comissão Especial de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:
 - I. Marivaldo Pena – Mat. nº 919;
 - II. Gilberto Rodrigues da Silva Neto – Mat. nº 219006;
 - III. Sandra Jesus de Melo Tavares Soares – Mat. nº 968;
- III – Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Marivaldo Pena.
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 30 de maio de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br